

Ofício nº 129/CBDE/2025

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Às Federações Escolares Filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Assunto: Convocação para ISF U15 Gymnasiade Zlatibor - Sérvia 2025.

Prezados(as) Presidentes,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos convocados para compor a Delegação Brasileira para a participação na ISF U15 Gymnasiade 2025, no período de 04 a 14 de abril de 2025, a ser realizada em Zlatibor - Sérvia.

## **CONVOCADOS**

VÔLEI DE PRAIA			
Função	Nome	Escola	UF
Atleta	Bruno Fellipe Lobo Silva Souza	Dois Vizinhos C E DE EF M Profissional	PR
Atleta	Gabriel Campos	Dois Vizinhos C E DE EF M	PR
		Profissional	
Atleta	Gabriel Minski	Dois Vizinhos C E DE EF M	PR
		Profissional	
Atleta	Lara Kailanny Macedo Diniz	Instituto Brasil	RN
Atleta	Maria Clara Silva Santos	Instituto Brasil	RN
Atleta	Sabrina Monteiro Rodrigues	FAVOO	RN
Técnico(a)	Luiz Fernando Viaro	N/A	PR
Técnico(a)	Zenaide Medeiros De Oliveira E Silva	N/A	RN
Árbitro(a)	Thaynara Suane Da Silva Araújo	N/A	PE

As Federações Escolares filiadas à CBDE deverão enviar, **até 28 de fevereiro de 2025**, os documentos abaixo listados para o e-mail <u>iogos@cbde.org.br</u>.

- Documento de identificação com foto (Registro Geral RG, caso seja frente e verso deve ser digitalizado no mesmo arquivo);
- Comprovante de Pessoa Física (CPF);



- Digitalização do Passaporte na página que contém a foto, a com a data de validade (para quem já possui);
- Autorização de hospedagem nacional registrada em cartório pelo responsável legal, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade pelo período de 28 de março a 18 de abril de 2025;
- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de 28 de março a 18 de abril de 2025, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Autorização de viagem internacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório por ambos os responsáveis legais, pelo período de 28 de março a 18 de abril de 2025, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Foto 3x4 digital sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco (em JPEG);
- Comprovante de matrícula assinado e carimbado pela escola;
- Certificado Internacional de Vacinação CIVP da COVID e Febre Amarela disponível no aplicativo Meu SUS Digital, em inglês;
- Termo de consentimento da ISF assinado pelo responsável.

Todos os documentos solicitados devem ser encaminhados em PDF e nomeados da seguinte forma: Documento – Nome completo Modalidade (por exemplo: RG - João Nascimento Natação, CPF - João Nascimento Natação, PASSAPORTE - João Nascimento Natação).

Posteriormente ao período do processo de inscrição e documentação, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira Escolar no evento.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho

Presidente CBDE Vice-Presidente ISF